



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

Dispõe sobre retificação e atualização do Edital nº 001/2019 que estrutura o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Arealva, para o quadriênio 2020/2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, considerando o previsto no Inciso I, do Art. 4º e os Arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1.889/2015 e observando o Inciso I do Art. 5º e os Arts. 9º e 11 da Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; através da *Comissão Especial Eleitoral* e a fiscalização do *Ministério Público*; torna público:

Considerando ser a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de estabelecer diretrizes e normas gerais para o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Arealva;

Considerando que o Processo de Escolha "não se encontra na sequência de Análise pela Comissão Eleitoral dos Formulários de Inscrições e análise dos requerimentos das contestações pela população";

Considerando a necessidade de atualizar e retificar o Edital nº 001/2019, que dispõe sobre Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Arealva e o Cronograma do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º, § 2º do Edital nº 001/2019 passa a vigorar acrescido dos Incisos VII e VIII com a seguinte redação:

(...)

§2º. O (a) candidato (a) deverá apresentar para complementar a sua inscrição preliminar, até ao dia **16 de julho**:

VII - Declaração múltipla de: Residência, Idoneidade Moral, Disponibilidade para exercer a função em tempo integral, Dedicção Exclusiva e Responsabilidade; e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA <http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

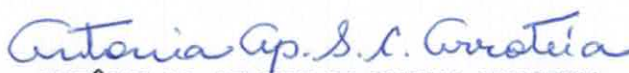
VIII - Declaração de idoneidade moral e de conduta ilibada firmada por 2 (duas) testemunhas.


Parágrafo Único. A declaração múltipla e a declaração de idoneidade moral e de conduta ilibada estão disponíveis na sala sede do CMDCA e no endereço eletrônico.

Art. 2º. Retifica as datas no Cronograma do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar nos itens de números 04 a 15 e insere letras no item 05.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 10 de julho de 2019.


ANTÔNIA AP. SEVERO DA CUNHA ARROTEIA
Presidente/CMDCA


LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Registrado e Publicado na
Secretaria do CMDCA na data supra.


MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada para Secretária do CMDCA.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

NO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE 20/05/2019 A 10/01/2020	DATAS
01	Elaboração, Afixação e Divulgação do Edital e Anexo no Diário Oficial do município e no endereço eletrônico do CMDCA (Inciso I, Art. 1º); em:	20/05
02	Divulgação ampla do Edital e Anexo através dos meios de comunicação e afixação em logradouros de intensa circulação do centro e dos bairros da cidade e nos bairros rurais e Distrito de Jacuba (Inciso I, Art. 1º); de:	21/05 a 26/05
03	Inscrições na sala sede do CMDCA, na Rua Eleazar Braga, nº 117, no Centro, das 8 horas às 17 horas; de:	27/05 a 14/06
04	Publicação da lista preliminar dos candidatos inscritos em ordem alfabética, com afixação em logradouros de intensa circulação e a ampla divulgação através dos meios de comunicação, oferecendo à população o direito questionar, contestar e apontar motivos para oposições às candidaturas; em:	17/06



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

05	Prazo para a população entregar na sala sede do CMDCA as contestações das candidaturas e apontando os motivos para as possíveis oposições ; de:	18/06 a 05/07
5B	Reunião da Plenária do CMDCA com a Comissão Eleitoral; de:	10/07 a 11/07
5C	Prazo para os candidatos apresentarem a Declaração Múltipla; de:	11/07 a 16/07
06	Análise pela Comissão Eleitoral dos Formulários de Inscrições e os requerimentos das contestações pela população; de:	17/07 a 18/07
07	Publicação e afixação em logradouros de intensa circulação da lista preliminar dos candidatos com as inscrições aceitas e contestadas pela Comissão Eleitoral e pela população, em ordem alfabética; em:	19/07
08	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a contestação da inscrição na Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	22/07 a 23/07
09	Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	24/07 a 25/07
10	Publicação do julgamento pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; em:	26/07
11	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral a plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	29/07 a 30/07
12	Prazo para análise dos recursos pelo Colegiado do CMDCA em 2ª Instância; de:	31/07
13	Publicação do julgamento pela plenária do CMDCA em 2ª Instância; em:	01/08
14	Publicação através dos meios de comunicação e afixação em logradouros de intensa circulação da lista dos candidatos com as INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e aptos para participarem da prova de conhecimento sobre o ECA; em:	01/08
15	Reunião com os candidatos informando as regras sobre a prova de conhecimento, com ênfase em artigos do ECA; e o sorteio entre os candidatos para acompanharem a impressão e a lacração do material para prova; em:	02/08
16	Oficiar a data da prova de conhecimento ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP; em:	14/08
17	Impressão e a lacração com assinaturas do material para a prova com a presença dos candidatos do item "15" e/ou outros candidatos; em:	19/08
18	Aplicação da PROVA de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente no Salão Paroquial das 9h às 12h; em:	23/08
19	Publicação e Afixação da Folha de Resposta depois das 14h; em:	23/08
20	Publicação do resultado preliminar da prova de conhecimento; em:	26/08
21	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a prova para a Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	27/08 a 28/08
22	Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	29/08 a 30/08
23	Publicação do julgamento pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; em:	02/09
24	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral a plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	03/09 a 04/09
25	Prazo para análise dos recursos pela plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	05/09 a 06/09
26	Publicação do julgamento pela plenária do CMDCA em 2ª Instância e a HOMOLOGAÇÃO dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e aptos para iniciarem a campanha eleitoral, lista na ordem alfabética; em:	09/09
27	Reunião com os candidatos informando sobre as regras na campanha eleitoral; o sorteio entre os candidatos para acompanharem a impressão das Cédulas de Votação e para a lacração das Urnas ; e início do período de campanha eleitoral até às 22 horas do dia 05 de outubro ; em:	10/09
28	Oficiar ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP, os candidatos aptos ao pleito eleitoral e a data da eleição ; em:	10/09
29	Impressão das Cédulas de Votação e a lacração das Urnas de Votação com a presen-	01/10




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA


LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA <http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>


	ça dos candidatos do item "27" e/ou outros candidatos; em:	
30	ELEIÇÃO no Espaço da Câmara Municipal de Arealva, situado na Rua Joaquim Maia, nº 263, no Centro, os eleitores podem votar entre 8h e 17h; em:	06/10
31	Divulgação do resultado da votação; em:	07/10
32	Prazo para os candidatos apresentarem impugnação do resultado da eleição para a Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	08/10 a 09/10
33	Prazo para análise do recurso de impugnação pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	10/10 a 11/10
34	Publicação do julgamento pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; em:	14/10
35	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral a plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	15/10 a 16/10
36	Prazo para análise dos recursos pela plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	17/10 a 18/10
37	Publicação do julgamento pela plenária do CMDCA em 2ª Instância e a proclamação da HOMOLOGAÇÃO dos candidatos ELEITOS no pleito eleitoral; em:	21/10
38	Oficiar ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP, a proclamação da HOMOLOGAÇÃO do resultado da ELEIÇÃO; em:	22/10
39	Oficiar o Juiz de Direito da Infância e Juventude de Bauru/SP, a proclamação da HOMOLOGAÇÃO do resultado da ELEIÇÃO; em:	22/10
40	Curso Inicial de qualificação para a função de Conselheiro Tutelar <i>indispensável</i> para os eleitos titulares e suplentes; de:	06/01/2020 a 07/01/2020
41	Nomeação e diplomação dos eleitos a membros Titulares e Suplentes; em:	09/01/2020
42	Posse na sede do Conselho Tutelar dos membros Titulares e Termo de Compromisso dos suplentes; em:	10/01/2020

Arealva, 10 de julho de 2019.


ANTÔNIA AP. SEVERO DA CUNHA ARROTEIA
Presidente/CMDCA


LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Registrado e Publicado na
Secretaria do CMDCA na data supra.


MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada para Secretária do CMDCA.